



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Palmeiras

1

Terça-feira • 29 de Junho de 2021 • Ano • Nº 3037

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Palmeiras publica:

- **Decreto Nº 140/2021** - Determina o dia de funcionamento da feira livre do Distrito de Caeté-Açú na forma que indica, e, dá outras providências.

**Na Imprensa Oficial
todo mundo vê.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARÊNCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS
Praça Dr. José Gonçalves, 11 – Palmeiras – Bahia
CNPJ: 13.922.638/0001-21



Decreto nº 140/2021

“Determina o dia de funcionamento da feira livre do Distrito de Caeté-Açu na forma que indica, e, dá outras providências”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS**, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a estabilidade e o baixo número de pessoas infectadas com o Covid-19 em nosso Município;

CONSIDERANDO que a população do Distrito de Caeté-Açu está colaborando e respeitando todos os protocolos e medidas de enfrentamento contra o Covid-19;

RESOLVE:

Art. 1º. As feiras livres do Distrito de Caeté-Açu, a partir de 04/07, voltam a acontecer, semanalmente, aos domingos.

Parágrafo único – Excepcionalmente, a feira livre do Distrito de Caeté-Açu, ocorrerá esta semana, no dia 01/07 (quinta-feira).

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeiras (BA), em 29 de junho de 2021.

RICARDO OLIVEIRA GUIMARÃES

PREFEITO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

